



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 059-2022/2025

13 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

## RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:

**ANTÔNIO LEMOS CABRAL**

Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: São João da Palma Nº 033 -  
Or.: de Palmas - TO

## GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja do Estado de São Paulo, perante a  
Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha de Grandes Representantes e que divulgue e publique este Ato. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1434 de 15/09/2022



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 10 (décimo) dia do mês de setembro de 2022 E.: V.:

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.: